CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

APROVADA
29ª Sessão Ordinária - 19/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

PROT - CMI 5269/2026
19/10/2026 09:53
MOC 211/2026
0041752

MOÇÃO

Congratula os professores de Indaiatuba pelo Dia do Professor, com destaque para o trabalho dos profissionais da rede municipal e os resultados alcançados no IDEB.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente moção de congratulação para que, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhada à Secretaria de Educação e aos professores de Indaiatuba pelo Dia do Professor, com destaque para o trabalho dos profissionais da rede municipal e os resultados alcançados no IDEB.

JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de Indaiatuba, por iniciativa conjunta de seus vereadores, presta homenagem aos professores do município pelo Dia do Professor, celebrado em 15 de outubro, reconhecendo a importância de seu trabalho para a aprendizagem e a formação de gerações de indaiatubanos.

O exercício da docência exige preparação e acompanhamento constante das necessidades de cada estudante. Da alfabetização à formação profissional, os professores ajudam seus alunos a compreender o mundo, desenvolver autonomia e superar dificuldades.

Em Indaiatuba, essa contribuição é vista nos resultados da educação municipal. No Índice de Desenvolvimento da Educação Básica — IDEB 2025, divulgado em 2026, a rede municipal alcançou a nota 7,5, superando o resultado de 7,3 registrado em 2023. Entre os municípios com mais de 200 mil habitantes, considerando exclusivamente as redes municipais de ensino, Indaiatuba conquistou o primeiro lugar no Estado de São Paulo e o quarto lugar no Brasil.

O resultado reflete um trabalho contínuo nas escolas, que tem nos professores uma participação fundamental. O avanço na aprendizagem depende do planejamento das aulas, da identificação das dificuldades dos alunos e da busca por formas de ajudá-los a progredir. Soma-se a esse esforço a atuação das equipes gestoras e de apoio, do Planejamento da Secretaria Municipal de Educação e das famílias.

Nesta homenagem, o Legislativo reconhece também os professores das redes estadual e privada e das instituições de ensino técnico e superior que atuam no município, assim como os profissionais aposentados, cuja trajetória permanece na formação de seus antigos alunos.

Diante do exposto, os vereadores da Câmara Municipal de Indaiatuba apresentam esta Moção de Congratulações aos professores do município, expressando o agradecimento da população pelo trabalho realizado e estendendo o reconhecimento à Secretaria Municipal de Educação e às equipes escolares que contribuíram para os resultados alcançados pela rede municipal.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2026.

Tulio José Tomass do Couto
Vereador

Elcia Santos